

NORMAS GERAIS DE ESTÁGIO DE PSICOPEDAGOGIA

I - APRESENTAÇÃO

Este manual destina-se a orientação dos procedimentos a serem adotados durante o estágio supervisionado.

Procuramos ser objetivos e práticos na apresentação destas normas, pois pretendemos atender aos objetivos propostos pelo curso realizado e normas regimentais das Instituições.

Todos os alunos deverão cumprir **300h/a, não havendo, sob qualquer pretexto, isenção desta prática.**

O estágio supervisionado terá início a partir do segundo mês do curso; devendo estar obrigatoriamente concluído no último dia de aula, data que deverá ser entregue o relatório de estágio a Coordenação Geral dos Cursos.

II - OBJETIVOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

2.1. Objetivos Gerais

- Realizar observação acurada das diferentes realidades e de propostas inovadoras capazes de promover o contato e o conhecimento dos métodos usados nas instituições;
- Promover atitude crítica, por parte do estagiário, face à realidade observada, comparando todos os aspectos relevantes de seu desempenho;
- Desenvolver reflexões criteriosas acerca das problemáticas evidenciadas no período de estágio, acompanhando-se tais reflexões de sugestões de estratégias capazes de promover, senão a solução imediata, pelo menos o enfrentamento correto das dificuldades detectadas.

2.2. Objetivos Específicos

- Elaborar os planos de estágios preferencialmente de forma participativa;
- Registrar a realidade do estabelecimento observado em todos os aspectos(físico, administrativo, pedagógico, humano etc.);
- Identificar a função e as atribuições de todos os elementos envolvidos no processo observado;
- Acompanhar, por período significativo, as atividades desenvolvidas pelo estabelecimento;
- Participar de eventos relacionados à sua formação e de outras atividades planejadas pela Coordenação de Estágio;
- Contribuir, de forma concreta, para o desenvolvimento das atividades do estágio sempre que solicitado;
- Registrar sistematicamente as várias etapas do estágio supervisionado;
- Elaborar relatórios parcial e final para serem apreciados pelo professor supervisor do estágio;
- Apresentar documentos comprobatórios de suas atividades sempre que haja necessidade.

III - DEVERES DO ESTAGIÁRIO

- Apresentar-se à Coordenação de Estágios todas as vezes em que for solicitada sua presença;
- Receber, tomar ciência e cumprir todas as normas reguladoras que se refiram direta ou indiretamente ao estágio do estudante;
- Tomar conhecimento e respeitar as normas gerais do local na qual irá realizar estágio, devendo observar e possuir os documentos que estabelecem as posturas, comportamentos e atitudes desejáveis na organização;
- Manter constantemente atualizado o registro de frequência, a descrição das atividades desenvolvidas e o programa do estágio a ser cumprido;
- Apresentar os relatórios solicitados sobre todas as atividades durante e ao término do estágio;
- Estabelecer relacionamento positivo com todas as pessoas com as quais esteja em contato direto ou indireto onde está estagiando, além de assumir comportamentos condizentes com o ambiente e a cultura.

IV - CARGA HORÁRIA E A ORGANIZAÇÃO DA PASTA DE ESTÁGIO , VISANDO AO ATENDIMENTO DOS OBJETIVOS PROPOSTOS, DEVERÁ SER ASSIM ORGANIZADA:

A carga horária total de estágio foi dividida em três partes. A primeira destina-se a atividades relacionadas ao processo pedagógico como um todo, a atividades do Psicopedagogo como agente e co-responsável pelas ações modificadoras e transformadoras e pela formação da cidadania e da consciência crítica do indivíduo. A segunda parte destina-se a atividades do Psicopedagogo relacionadas ao processo clínico. A terceira refere-se às atividades complementares, entendidas como: mini-cursos, cursos de aprimoramento, palestras, seminários, etc.

1ª Parte PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL (120h)

1. Realizar pesquisa e levantamento de dados sobre a comunidade.
2. Realizar trabalhos de análise sócio-cultural.
3. Observar orientados por roteiros pré-estabelecidos nas disciplinas Psicopedagogia Institucional ;
4. Co-participar, juntamente, com os professores de turma das atividades cotidianas e as previamente programadas para obter o conhecimento de suas complexidades.
5. Participar de reuniões pedagógicas e de Conselho de Classe, podendo colaborar como planejamento, organização, execução e avaliação.
6. Participar de atividades das famílias e das comunidades, procurando formas de integração da sociedade com a escola.
7. Co-participar de entrevista de anamnese.

2ª PARTE: PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA - (120 h)

1. Observar orientados por roteiros pré-estabelecidos nas disciplinas Psicopedagogia Institucional ;

2. REALIZAÇÃO DE UMA SEQÜÊNCIA DIAGNÓSTICA:

- a- Entrevista de anamnese (história do caso);
- b- Sessões centradas na aprendizagem, com testagem e provas pedagógicas (exames).
- c- (síntese das conclusões e prognóstico)
- d- Devolução (registro da verbalização do laudo) ao paciente e/ou aos pais.

3ª PARTE: ATIVIDADES COMPLEMENTARES (60 horas)

Destinada a atividades acadêmicas de natureza administrativa e extracurricular - inerentes à formação profissional. Estas deverão ser comprovadas através de documentos específicos (certificados de participação, declarações, etc.).

Roteiro da pasta de Estágio:

- I- Capa**
- II- Ficha de Identificação do aluno**
- III- Ficha de Controle Geral com registro das atividades realizadas e carga horária das três habilitação.**
- IV- Fichas de Controle de frequência (Divididos por parte / fase)**
- V- Relatório do estágio**
- VI- Ficha de Controle Geral com registro das atividades complementares realizadas e carga horária**
- VII- Cópia dos comprovantes (certificados, palestras, simpósios, cursos, etc) das atividades realizadas.**
- VIII- Anexos**

APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL.

MODELO DE RELATÓRIO :

I - Introdução

- Apresentar um parágrafo onde conste o objetivo do relatório;
- Nomear os aspectos da unidade escolar, tais como: organograma, área utilizada e disponível, número de ambientes de trabalho, instalações, equipamentos, condições de trabalho, número de docentes e discentes, características do projeto pedagógico ou das atividades desenvolvidas.

II - Desenvolvimento

- Relação cronológica das atividades desenvolvidas. Facilidades e dificuldades encontradas. Exigências que lhe foram feitas. Observações sobre o funcionamento das atividades. Informar todas as atividades observadas;
- Descrever os tipos de atividades desenvolvidas e as novas experiências, reações em cada local de estágio e o seu relacionamento inter-pessoal. Relatar a mais e a menos válida experiência profissional em relação aos objetivos do estágio;
- Citar total de horas estagiadas, por setores e atividades.

III - Conclusão

Descrever:

- Como se valeu dos conhecimentos adquiridos (teóricos), às condições do trabalho (prático);
- Se encontrou alguma solução para os novos problemas alicerçada nos conhecimentos adquiridos no curso;
- Se sentiu necessidade de leitura de novos livros ou de recorrer aos companheiros estagiários para melhor desempenhar suas atividades;
- Observações e realizações pertinentes ao curso face ao exigido no estágio;

Observações:

- a) O relatório deverá ser digitado, com mínimo de cinco (05) folhas, tamanho A4, em espaço 1,5 cm - (ver regras da ABNT);
- b) Editor de texto Word 6.0 no mínimo;
- c) O relatório deverá ter linguagem clara, objetiva, ser baseado em fatos e não conter assuntos de natureza política ou pessoal, restringindo-se ao estilo essencialmente técnico;

NORMAS PARA EDITORAÇÃO DO RELATÓRIO

I - Páginas não numeradas

- Capa
- Folha de rosto
- Folha com identificação e foto 3x4 do estagiário

II - Páginas numeradas

- Introdução
- Desenvolvimento
- Conclusão
- Bibliografia
- Anexos ou adendos

FICHA DE ENCAMINHAMENTO DE ESTAGIÁRIO
(Deve ser preenchida ou impressa com os dados do aluno e entregue na Coordenação da Pós para assinatura e carimbo)

ENCAMINHAMENTO DE ALUNO

Sr. (a) Diretor (a),

Temos a grata satisfação de lhes apresentar o (a) aluno (a) _____, regularmente matriculado (a) no curso de _____ cuja conclusão do mesmo depende da realização do estágio, que ora nos é possibilitado por essa conceituada instituição.

Outrossim, comunicamos que o estágio solicitado é compatível com o disposto nas Leis 9.394/96 e 6.494/77 e com a Instrução normativa n.º 05/97, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado.

Temos absoluta certeza que a colaboração de V. Sa., recebendo o (a) referido (a) aluno (a), demonstra seu total compromisso com a educação e desenvolvimento da educação nacional.

Desde já, agradecemos a colaboração prestada, ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

